



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 6/2025

### **NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 3/2025 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 2/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Processo Licitatório nº. 3/2025 - Concorrência Presencial nº. 2/2025, que visa a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para esta Casa Legislativa;

- **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II e § 1º do art. 37 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que trata da designação de banca composta por 3 (três) membros para o julgamento da proposta técnica;

- **CONSIDERANDO** o art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº. 2, de 7 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Análise da Proposta Técnica referente ao Processo Licitatório nº. 3/2025, na modalidade Concorrência Presencial nº. 2/2025, Critério de Julgamento "Técnica e Preço", cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público (Constitucional, Administrativo, Tributário e Previdenciário), composta pelos seguintes servidores efetivos do quadro permanente da Câmara Municipal:

**I - Elaine Miranda Melo Baeta;**

**II - Josiane Mara Lisboa Torquetti;**

**III - Kerin da Cunha Almada.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 9 de janeiro de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**

**- Presidente -**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_ Ver. Patrick José Santos Oliveira - Secretário.